



RESOLUÇÃO Nº 675-COPP/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 181, Copp, de 22 de julho de 2020, e considerando os documentos constantes no Processo nº 23104.009529/2016-00, resolve, **ad referendum**:

Fica homologado o Regulamento Interno do Programa de Residência Profissional em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais (CTBMF), da Faculdade de Odontologia, aprovado pela Resolução nº 363-CAS/Faodo/UFMS, de 12 de abril de 2023, do Conselho da Faculdade de Odontologia da UFMS.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Presidente de Conselho**, em 24/04/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4014760** e o código CRC **DA437BD6**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS